

TERMO ADITIVO Nº 268/2021

Protocolo nº 1631/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e EMPRESA PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS – EIRELI.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e EMPRESA PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS – EIRELI**. CNPJ nº 12.066.450/0001-66, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1631/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato supressão de **2,23%** do valor total contratado, reajuste de **6,7966%** e prorrogação por **12 (doze)** meses, a partir de **28 de janeiro de 2022**.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, a supressão contratual corresponde ao valor de **R\$ 523.466,27 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, sendo **R\$ 30.904,28 (trinta mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)** ligados a 02 postos aditados por **60 dias** para o **PA Metropolitano, R\$ 370.851,36 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)** relativos a 02 postos aditados por **24 meses** para o **SAMU** e **R\$ 121.710,63 (cento e vinte e um mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos)** relativo ao aditamento para pagamento do afastamento de gestantes, todos ligados ao combate à Covid-19.

Cláusula Terceira – O valor global para prorrogação com reajuste é de **R\$ 14.495.135,16 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

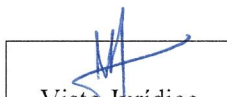
Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

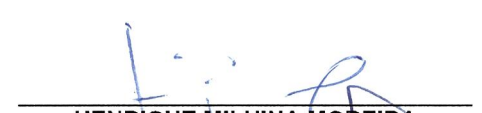
Campinas, 10 de Dezembro de 2021.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



Visto Jurídico
Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



PERFECT CLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS – EIRELI
Responsável assinatura: Edvaldo Fernandes de Oliveira
E-mail Profissional: comercial1@perfectcleanservicos.com.br
RG nº: 12.926.199 CPF nº: 033.570.108-60

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhados com a disponibilização de mão-de-obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

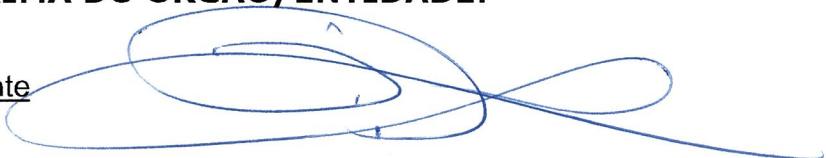
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de Dezembro de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



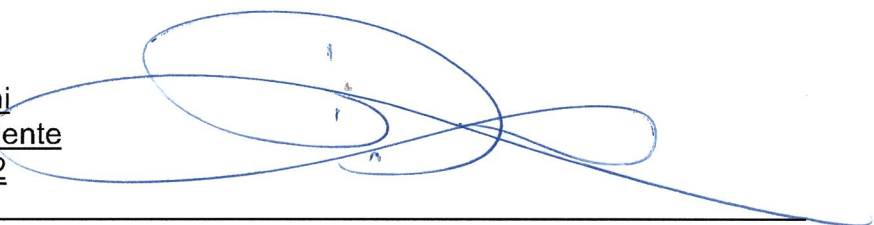
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 1598.

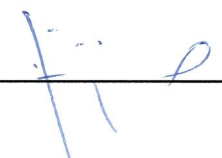
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

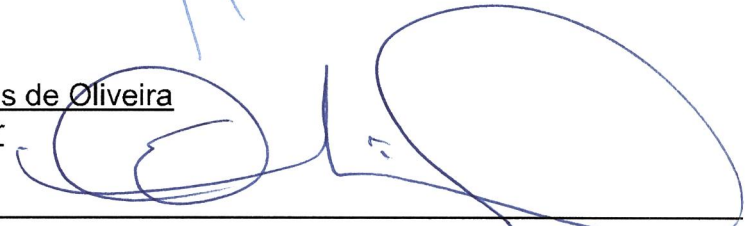


Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



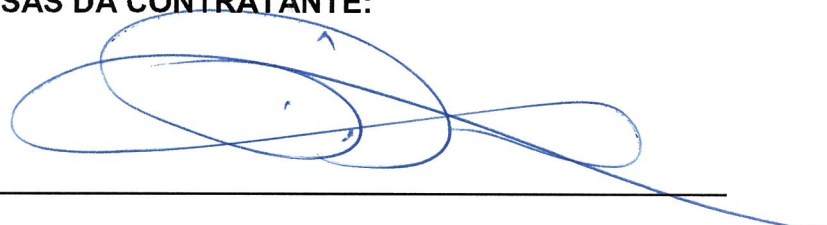
Pela contratada:

Nome: Edvaldo Fernandes de Oliveira
Cargo: Diretor/Procurador
CPF: 033.570.108-60
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.